EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

ESCALA MENSAL DE TRABALHO – Equipe FISIOTERAPIA

DIVISÃO /SETOR/UNID: UNIDADE HOSPITALAR HC – Ortopedia/Unidade de Reabilitação | **MÊS:** NOVEMBRO | **ANO:** 2019

NOME COMPLETO	SIAPE MATR.	REG. CONS. CLASSE	HORÁRI	CARGO	VÍNCUL	C.HMÊS	SETOR	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	##	##
								SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	1	2
Marcela da Silva Carvalho	2348337	89772F	13:00 às 16:00 e 16:15 às 19:15h	FISIO	EB	120	ortopedi	M	DSR	DSR	T	M	M	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	CE	DSR	DSR	T	M	M	T	M	DSR	0	0

Legenda:

Licença Maternidade	LM	Férias	FE	Ponto Facultativo	PF	Manhã **	M	Diurno (8 hrs) **	MT
Licença Paternidade	LP	Feriado	FD	Abono	AB	Tarde **	T	Dia/ noite (24 hrs) **	DN
Licença Médica/Odontológica	L	Folga	FO	Compensação Horas Exced	CE	Plantão Dia (12 hrs) **	D	Descanso	DSR
Licença Capacitação	LC	Recesso	RC	Afastamento*	AF	Plantão Noite (12 hrs)**	N	Folga a compensar	FO/C

DATA

Izabella Barbeiro Silva Antonelli
Chefe da Unidade de Reabilitação HC-UFTM
CREFITO 4/60801-F

Carimbo e Assinatura Fisioterapeuta

Carimbo e assinatura Responsável Técnico

OBSERVAÇÕES: Marcela quando escalada no período matutino trabalhará das 07:00 às 13:15.

CÁLCULO DAS HORAS																															CH MENSAL	LM/L	Abono	Férias	LC	CE	AFAST.	APH
##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##								
3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total	Dias	Dias	Dias	Dias	Dias	Dias	Dias
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	54	0	0	15	0	1	0	0

OBSERVAÇÕES:

* Para os Afastamentos previstos em lei, utilizar as legendas numeradas conforme descrição no item 3.2.2 da NO DGP nº 12/2016.

** Para as variações de horários (M1, M2, T1, T2...), utilizar as legendas numeradas conforme descrição do item 3.2.2 na Norma Operacional DGP nº 12/2016

Carimbo e assinatura Chefe de Unidade